



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 219/2020**

**De 04/12/2020**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 018/2020 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 035/2020 Comissão PA – Portaria 149/2019 – alterada pela Portaria nº 126/2020, proferido nos autos do PA 018/2020, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, que solicita a prorrogação do afastamento do servidor **Daniel Fernando de Almeida Bueno**, bem como, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 15 (quinze) dias o afastamento do servidor **Daniel Fernando de Almeida Bueno**, bem como, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 135/2020, de 05 de Agosto de 2020, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 05/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
 Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
 Angatuba, 04/12/2020

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
 Chefe de Gabinete